



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0053/2023

A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara, que seja encaminhado à esta Casa de Leis cópia dos processos licitatórios, bem como demonstrativo da atual situação das obras de reforma da Quadra Poliesportiva e da Creche - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), na localidade da Vila das Palmeiras, além da obra de reforma do Posto de Saúde na localidade do Bairro América de Baixo e ainda o andamento da obra de pavimentação da Rua Sete de Março, localizada na região de Porto de Cima.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se mediante todos os Projetos de Leis referente às obras supracitadas foram aprovados em regime de urgência e por unanimidade no Plenário desta casa de Leis, e que chegou à conhecimento desta Câmara que algumas destas obras estão paralisadas e outras nem foram dado o devido início. Nota-se que toda obra pública está relacionada com o grau de planejamento de suas etapas e por muitas vezes a falta de planejamento nas obras públicas é um dos principais motivos para os atrasos nas construções. Muitos são os fatores para que isso ocorra, desde erros de projetos, desconhecimento da legislação,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 28/11/23 às 13:25hs.




Câmara Municipal de Morretes
Data 29/11/2023
APROVADO



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

falta de recursos financeiros e até o mau uso do dinheiro público. Nesse sentido, o presente Requerimento têm por objetivo obter informações acerca nos reais motivos que levaram a paralização e/ou não início das obras supracitadas. E ainda que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político- administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023

Vereadora

Luciane Costa Coelho